



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

PORTARIA Nº 89/2023

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Itacambira – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inc. II, alínea "B" da Lei Orgânica Municipal,

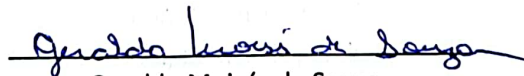
Considerando que o servidor Miller Gomes Ferreira, servidor efetivo no cargo de Professor PII, conforme Portaria nº 035 /2016, protocolou no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, pedido de desligamento dos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itacambira;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Miller Gomes Ferreira**, CPF Nº 849.895.996-91, do exercício do cargo efetivo de Professor PII, do município de Itacambira/MG;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo a mesma afixada para conhecimento de todos os interessados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 30 de agosto de 2023.


Geraldo Moisés de Souza
Prefeito Municipal

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 176 - Fone: (38) 32541123, e-mail: Itacambiramg@yahoo.com.br - CEP 39594-000 - Itacambira - MG